



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 793 - Agosto/2024
Portarias - 101 a 104/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 23 de Agosto de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 103 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.038262/2024-27

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 167/2024 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 44/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa Financeira, SIAPE: 1905396); **II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Adison Almeida do Nascimento (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE:1749501);

II - Substituto: Alex dos Santos Alves (Lotação: CAF/CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2320603).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 44/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 14:24)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR
Matricula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e9eaab7235**